

PORTARIA Nº. 236/2021, DE 22 DE março DE 2021.

“Dispõe sobre concessão de Licença por motivo de doença em pessoa da família e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no Art.74, da Lei Municipal nº 827/1989;

CONSIDERANDO o Laudo Médico emitido pelo Médico do Trabalho Dr. Francisco Assis de Macedo no dia 19 de março de 2021;

RESOLVE:

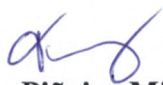
Art. 1º. **CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, com vencimentos, à servidora da Universidade de Gurupi e Fundação - UNIRG, **JAQUELINE AIRES MASCARENHAS SCHONS**, matrícula 2587, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, no período de 09/03/2021 a 07/04/2021.

Parágrafo Único. A licença será concedida com remuneração integral até um mês e, após, com os seguintes descontos: de ¼ (um quarto) nos 2º e 3º mês, de ½ (um meio) do 4º ao 6º mês, e, a partir do 7º mês a licença não será remunerada.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de março de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 22 dias do mês de março de 2021.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

